



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Indicação nº 003/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
MÁRIO CESAR AJALA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Claudir Antônio Ludwig, apresenta esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

CIDADE COIRMÃ DA ALEMANHA

O Vereador sugere que seja realizada uma parceria de cooperação com cidade coirmã da Alemanha.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer laços de amizade entre os povos.

A sugestão é que o Executivo realize uma pesquisa a fim de identificar de qual local da Alemanha vieram os primeiros imigrantes que se instalaram em Barão e a partir daí buscar esse reconhecimento e parceria.

Com o reconhecimento de determinada cidade como coirmã é possível desenvolver diversos projetos como por exemplo:

- Acordos e programas de ação com o fim de fomentar o mais amplo conhecimento recíproco, para fundamentar os intercâmbios sociais, culturais e econômicos, em especial os relativos à organização, administração e gestão urbana;
- A troca de informações e a difusão em ambas as comunidades das obras culturais, turísticas, desportivas, políticas e sociais, que respondam a seus respectivos interesses;
- Convênios, através de programas e projetos de colaboração que se estabelecerão diferentes campos de atuação;
- A facilitação dos contatos entre empresas e instituições interessadas e os órgãos competentes relativos aos setores responsáveis pelos convênios em cada cidade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS

- A realização de acordos bilaterais visando à troca de conhecimentos sobre as raízes étnicas, folclóricas e musicais de cada um dos países nos quais se situam as cidades-irmãs ou coirmãs constantes desta Lei;
- A busca do incremento do intercâmbio estudantil entre as escolas municipais, com a instituição de prêmios aos melhores alunos, promoção de viagens de estudos, de turismo popular e a criação de comitês de apoio formados por pais e professores;
- Outros programas de cooperação técnica entre ambas as cidades que poderão ser firmados de acordo com o mútuo interesse das partes.

Barão, 28 de março de 2024



Claudir Antônio Ludwig
Vereador do PP